

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 415, DE 5 DE MAIO DE 2009.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.700

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Lílian Fernandes da Cruz**, foi aprovada no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 090, de 23 de abril de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 17 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical a servidora do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentora do cargo de Consultor Legislativo – Assistência Social, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionada:

Matrícula	Nome
764	<b>Lílian Fernandes da Cruz</b>

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de maio de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente